



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3  
EE. JARDIM PEDRA BRANCA

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO**  
**COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

A Direção da EE. JARDIM PEDRA BRANCA no uso de suas atribuições torna público o presente edital de abertura das inscrições para **1 (uma) vaga** para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar, com prestação laboral cumprida presencialmente.

I - Da vaga oferecida: o segmento dos anos finais e ensino médio.

II - Do horário de trabalho: Das 07h00 às 16h00.

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- b) contar com no mínimo 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) a designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV - Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador: O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5o e 8o. da Resolução Seduc - 3. de 10/11/2021.

V - Do projeto de trabalho: A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O candidato deverá apresentar projeto de trabalho que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica e contenha:

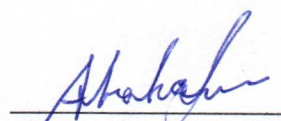
- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) objetivos como descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- d) constar na proposta análise ao BI – escola total e plataformas da unidade escolar.
- e) a proposta de trabalho deverá ser encaminhada para o e-mail: [e433482a@educacao.sp.gov.br](mailto:e433482a@educacao.sp.gov.br) no período de 06/07/2026 até 20/07/2026 com número de telefone para contato.

VI - Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho: A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade -Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica Ensino médio, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) o perfil profissional do candidato;
- c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho do ensino e no processo de aprendizagem.
- d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho.

VII - Objeto de sua Inscrição:

- a) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone a ser agendada a partir do dia 23/07/2026.

  
ABRAÃO AVELINO DE LIMA  
RG: 36576665 - 3  
DIRETOR ESCOLAR